



PORTARIA N. 106 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL
A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretario Municipal de Administração e Planejamento, Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, de acordo com o parágrafo I e II do artigo 67 da Lei Complementar nº 157/2016, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** para a servidora **LUCIANA ALVES DA COSTA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, para acompanhamento de seu filho, o Sr. João Emanuel Costa Moraes, conforme requerimento e protocolo nº 631/2019 e pelo parecer de liberação da Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/02/2018

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 07 de março de 2019.

EDUARDO CUSTÓDIO PINHAL
Secretário Mun. De Administração e Planejamento

ECP/jder